PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.343, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Denomina de Antonio Carlos Peixeiro, a Rua 6, do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de maio de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 082/2013, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06, do Loteamento "Residencial Portal da Cidade", passa a ser denominada de **Rua Antonio Carlos Peixeiro.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de maio de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal